



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 944/2025/PRES-INSS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Secretaria de Comissões

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal

Brasília - DF

Assunto: Ofício SEI nº 161/2025/MPS - Requerimento nº 1548/2025 - CPMI-INSS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.357213/2025-01.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício em referência, a Divisão de Administração Predial da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística deste Instituto informou, nos termos do Despacho em anexo, que após consulta aos registros disponíveis, não foram identificadas entradas e saídas do Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes nas dependências da Administração Central do INSS, seja no período informado, seja em período anterior.
2. Quanto ao acesso nas demais unidades do Instituto, os autos foram encaminhados às Superintendências Regionais, Gerências-Executivas e Agências da Previdência Social, inclusive sedes, anexos e áreas de uso restrito do INSS, para resposta quanto ao registro das visitas e acessos em questão.
3. Haja vista o extenso número de unidades da Autarquia, a Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, através do Despacho SEI nº 22481129, em anexo, solicita dilação de prazo até o próximo dia 24 de outubro.

Respeitosamente,

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Presidente

Anexos:

- I - Despacho da Coordenação Geral de Licitações e Contratos (22430259).
- II - Despacho da Divisão de Administração Predial (22454499).
- III - Despacho da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística (22481129).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Presidente**, em 23/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22495883** e o código CRC **C396F5FC**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.

Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.357213/2025-01

SEI nº 22495883